



**XVIII ENANPUR**  
NATAL 2019  
27 a 31 maio

## **Pescadores Artesanais e o COMPERJ -Discursos ambientais e disputas territoriais**

### **Autores:**

Yana dos Santos Moyses - Centro Universitário Celso Lisboa - [yanasmoyeses@hotmail.com](mailto:yanasmoyeses@hotmail.com)

### **Resumo:**

O artigo analisa as disputas territoriais estabelecidas antes e depois do processo de implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) no Município de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro entre os anos de 2006 e 2015. Identifica-se nessa disputa o acionamento/construção de dois grandes discursos ambientais concorrentes. De um lado, os agentes do COMPERJ, a partir do uso da categoria de desenvolvimento sustentável, pautada no lócus de enunciação universal, constroem um discurso uno e global. Dentro desse discurso de cunho economicista, o território é compreendido apenas como recurso econômico, passível de negociação, e os pescadores artesanais, como improdutivos, sem conhecimento e degradantes. De outro lado, os pescadores artesanais constroem um discurso ambiental politizado, pautado na diferença, a partir de três categorias-chave: território, identidade e memória. Dentro desse discurso, o território é compreendido como patrimônio de existência e os pescadores artesanais, como sujeitos dotados de saberes e fazeres. Verifica-se que a disputa por discursos ambientais representa uma disputa territorial, bem como por projetos políticos para a Baía de Guanabara.

# Pescadores Artesanais e o COMPERJ

## Discursos ambientais e disputas territoriais

### INTRODUÇÃO

Este artigo busca fazer uma análise ampla das disputas territoriais estabelecidas antes e depois do processo de implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) no Município de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) entre os anos de 2006 e 2015.

Na compreensão desse processo “antes/depois”, verificam-se diferentes discursos de diferentes sujeitos e grupos sociais como forma de legitimarem suas práticas e ações no território. Observa-se que todos os discursos incorporam uma preocupação aparentemente comum: a preocupação “ambiental”. Os usos e apropriações desse elemento variam significativamente nos discursos e, principalmente, nas práticas dos diferentes sujeitos, agentes e grupos sociais envolvidos nesse processo, variando inclusive nesse espaço de tempo relativamente curto (2006 -2015) dentro de um mesmo grupo social.

Entende-se que a disputa por discursos ambientais é uma disputa territorial que legitima e/ou deslegitima determinadas práticas no território. O acionamento/construção de um discurso ambiental funciona tanto como estratégia de dominação, como de resistência. E as categorias acionadas pelos diferentes sujeitos/quase sujeitos<sup>1</sup>, com os seus significados, representam seus próprios projetos políticos para o território.

Neste sentido, buscar-se-á identificar quais são os sujeitos/quase-sujeitos envolvidos nessa disputa e os diferentes discursos ambientais acionados/construídos, bem como as distintas categorias mobilizadas.

A proposta do trabalho não procura realizar uma análise detalhada do discurso dentro do campo da linguística. A preocupação central está em compreender os discursos enquanto práticas sociais, aqui exercidas como estratégias de resistência e de dominação, verificando o que está na esfera do *dito* e *disputado*.

Seguiremos, assim, em busca de respostas às seguintes questões: Quais eram as disputas territoriais e os sujeitos envolvidos antes do empreendimento? Quais disputas territoriais que se estabelecem no território após o empreendimento? Quais os discursos

---

<sup>1</sup> Essa definição de “quase sujeito” é compreendida neste trabalho a partir de Acselrad e Bezerra (2010). É quando um empreendimento assume a posição de sujeito e impõe regras próprias ao território e à população.

acionados/construídos pelos diferentes sujeitos/quase sujeitos? Sob quais racionalidades e intencionalidades?

## ANTES DA CHEGADA DO COMPERJ

Antes do anúncio do Governo Federal, em 2006, da instalação do maior empreendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Município de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - o COMPERJ - as racionalidades das políticas públicas adotadas no território dos sujeitos privilegiados nessa pesquisa - pescadores artesanais -, assim como as relações de poder e os conflitos estabelecidos em seus territórios eram diferentes dos dias de hoje.

O COMPERJ, em 2006, chegava no “coração” do Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense, que abrange 14 municípios: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Magé, Miguel Pereira, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio Bonito, São Gonçalo, São José do Vale do Rio Preto, Silva Jardim, Teresópolis e Tanguá (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE, 2010) e reúne 35 unidades de conservação. Dentre elas, destacam-se a Área de Proteção Ambiental de Guapimirim e a Estação Ecológica da Guanabara<sup>2</sup>, localizadas respectivamente a 6 km e a 11 km do empreendimento. Esses dados já nos dão indícios de certas políticas públicas privilegiadas até então (2006): a criação de áreas especialmente protegidas como unidades de conservação, mosaicos e corredores ecológicos.

A criação dessas áreas protegidas, segundo o próprio Planejamento Estratégico do Mosaico Central Fluminense (2010), seria uma das principais estratégias governamentais para minimizar o cenário histórico de degradação da Mata Atlântica. A partir disso, os gestores envolvidos na criação desses espaços apresentam a “questão ambiental” como o cerne de suas preocupações.

A partir da apropriação, então, de certa “preocupação ambiental” em seus discursos, esses gestores buscavam deter o controle desses espaços demarcados para preservação, impondo regras próprias aos mesmos. Contudo, esses espaços se chocavam diretamente com os territórios de vida de outros grupos sociais. Dentre esses grupos, destacam-se os pescadores artesanais, tais como os caranguejeiros de Itambi e os pescadores artesanais da AHOMAR, que viviam (ainda vivem) no e dos manguezais da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara.

Desta forma, obviamente, a imposição de determinadas ações e práticas sobre o território desses pescadores artesanais (legitimadas por um discurso ambiental), influenciaria diretamente não só na sobrevivência como, de fato, na própria vida desses sujeitos.

---

<sup>2</sup> A APA de Guapimirim e a ESEC da Guanabara localizam-se na região da foz de diversos rios de outras UCs do Mosaico Central Fluminense. Estas são assim o “coração” do próprio Mosaico (PROGRAMA MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA, 2007, p.56).

Entretanto, cabe nos perguntarmos qual era propriamente o significado desse discurso ambiental acionado, particularmente, pelos gestores da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara? Sob quais racionalidades estes se baseavam?

Desta forma, torna-se importante, primeiramente, compreendermos um pouco do significado legal dessas UC's e da historicidade do processo de territorialização e/ou dominação e/ou apropriação que envolve a criação das mesmas.

### O discurso ambiental dos gestores das UC's: antes da chegada do COMPERJ

A APA de Guapimirim foi criada em 1984 pelo Decreto Federal nº 90.225 (PLANO DE MANEJO DA APA DE GUAPIMIRIM, 2001), sendo considerada o primeiro movimento comunitário em defesa da Baía de Guanabara (AMADOR, 1992, p. 207). Esta unidade, com cerca de 14.000 hectares, abrange mais de 80% dos manguezais restantes da Baía de Guanabara (AMADOR, 2001), com mais de 71 Km<sup>2</sup> de área de cobertura vegetal (MORAES *et al.*, 2009), compreendendo parte dos Municípios de Magé, Guapimirim Itaboraí e São Gonçalo) (figura 1).

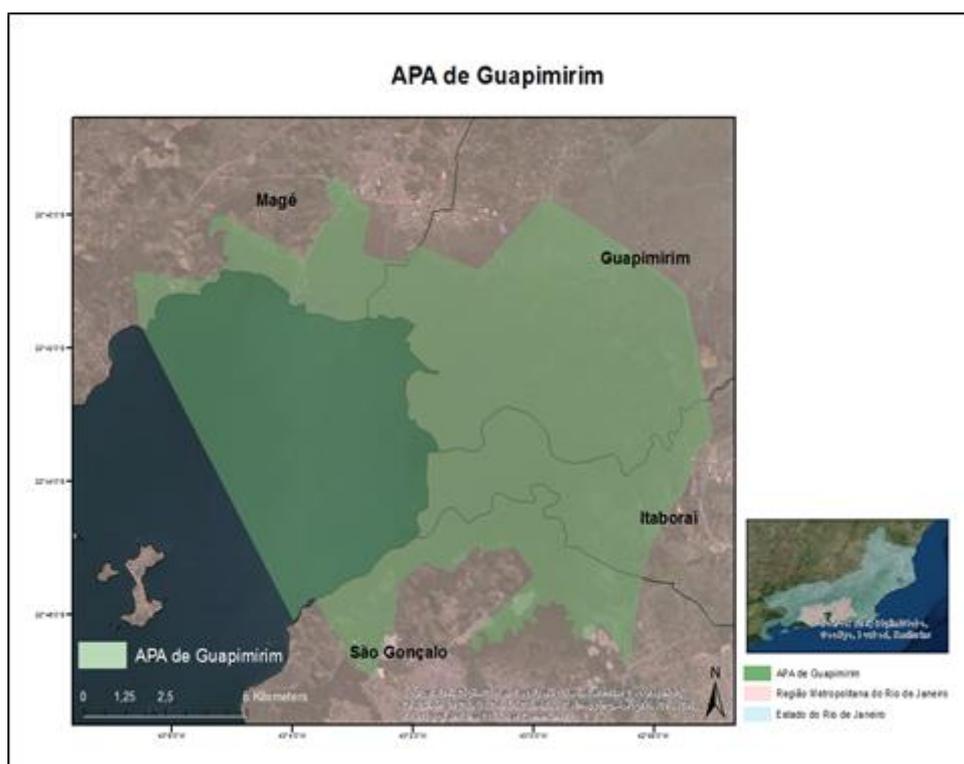


Figura 1: Área de Proteção Ambiental de Guapimirim (área verde) - Reserva de Manguezal. Fonte: CENSO 2010, MMA.

A Área de Proteção Ambiental (APA) foi o primeiro modelo de categoria de manejo, institucionalizada no Brasil em 1981 pela Secretaria Especial do Meio Ambiente, que permite a conciliação dos povos que já residiam na área e suas atividades econômicas com a conservação da natureza.

Essa ideia de “uso sustentável” pelas comunidades reconhecidas como “tradicionais” ganha força com a regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000) - política que institui as UC's - e a definição neste de um grupo de Unidades de Uso Sustentável, no qual a APA se enquadra.

Compreende-se que a política que tende a instituir este grupo (Unidades de Conservação de Uso Sustentável) permite que se possam conservar os sistemas naturais mantendo certas atividades econômicas ligadas à extração de seus recursos. Nesse sentido, as políticas de proteção de área ambiental têm como premissa não somente a preservação da natureza, como também a preservação dos próprios povos já residentes nessas áreas e que com elas lidam diretamente para sua sobrevivência. Seria assim uma regulamentação institucional para a proteção da própria existência desses sujeitos: de suas práticas, de seus conhecimentos e saberes (SNUC, 2000, art.4, inc. XIII).

Para tanto, o SNUC (2000) também assegura, em uma de suas diretrizes, “a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (art.5, inc. III).

Entretanto, vários estudos empíricos sobre áreas protegidas apontam muitos conflitos na relação entre as populações que vivem nessas áreas e seus gestores (MILANO, 2000, 2001; SOARES, 2004; MENDES DE MELO, 2007; IRVING, 2006; MOYSES, 2008), principalmente devido ao pensamento privilegiado da separação do social e o ambiental na gestão dessas áreas, o que até meados de 2010, era visualizado na gestão da APA de Guapimirim.

Os gestores da APA de Guapimirim baseavam-se na ideia de que suas atribuições legais se resumiriam na proteção da natureza e na fiscalização, não sendo da alçada “ambiental” a questão social. Assim sendo, verificava-se uma ausência de diálogo entre os gestores dessa UC e as comunidades que viviam e sobreviviam da APA. Ao contrário da inserção das comunidades na gestão da mesma, assim como previsto no SNUC, as comunidades eram sistematicamente fiscalizadas e multadas pelo órgão ambiental. Ou seja, as práticas dessas comunidades significavam apenas ameaças à preservação dos manguezais da APA de Guapimirim.

Um visível autoritarismo dos gestores dessa UC no estabelecimento de regras de “cima para baixo”, referentes ao manejo dos recursos naturais e ao uso dos territórios de vida das comunidades pertencentes à APA de Guapimirim, distanciava-se da gestão participativa estabelecida no SNUC.

Os conflitos e as relações desiguais de poder entre esses dois grupos - gestores da APA de Guapimirim e pescadores artesanais - são explicitados no Plano de Manejo da APA de Guapimirim (2000).

O plano de manejo<sup>3</sup> dessa UC representaria o próprio pensamento privilegiado dos gestores da mesma, baseado na dicotomia entre a sociedade e a natureza. Nesse pensamento,

---

<sup>3</sup> De acordo com SNUC, em seu artigo 2-XVII, plano de manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da

verifica-se que os únicos critérios utilizados para administração do espaço dessa UC foram os que são definidos pela ciência moderna:

Os denominados “atributos naturais dos ecossistemas” definidos pela biologia, ecologia não-humana se tornam os únicos critérios “cientificamente” válidos para se administrar o espaço e os recursos naturais. A natureza milagrosamente se reifica e é apossada, em termos científicos, pelo que Morin define como os grandes sacerdotes da ciência (DIEGUES, 1998, p.72).

Assim sendo, as normas do Plano de Manejo da APA de Guapimirim são estabelecidas exclusivamente a partir dos conhecimentos técnico-científicos dos gestores dessa UC. Desta forma, verifica-se o descarte do vasto conhecimento dos povos dos manguezais da APA na elaboração do plano.

Como exemplo que ilustra o autoritarismo dos gestores da APA e o descarte dos conhecimentos desses povos, destacamos as regras em relação à cata de caranguejo, principal atividade econômica da Comunidade de Itambi, localizada no distrito de Itambi, no Município de Itaboraí, dentro dos limites da APA de Guapimirim. Estas regras, como verificado em (MOYSÉS, 2008), foram estabelecidas, no início, basicamente a partir de saberes técnico-científicos da biologia, desconsiderando assim os saberes ambientais (ancestrais) desta e de outras comunidades que lidam diariamente com os mangues e os caranguejos. Com isso, verificavam-se conflitos entre o que era estabelecido pelo discurso dos gestores que se revestia de autoridade para impor normativas de uso e os saberes de ancestralidade sobre as épocas de reprodução, desova e metamorfose. Conseqüentemente, o período de Defeso<sup>4</sup> estabelecido era questionado<sup>5</sup>.

A falta de diálogo entre os conhecimentos das comunidades e os conhecimentos técnico-científicos dos gestores da UC levavam a uma mútua desconfiança e afastamento, pontos que eram verificados nas reuniões do Conselho Gestor da APA de Guapimirim até 2010.

Os conflitos entre esses dois grupos (gestores das UC's e pescadores artesanais) são ainda aprofundados com a criação de uma estação ecológica dentro da APA de Guapimirim em 2006: a Estação Ecológica da Guanabara, criada pelo Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2006. Esta, diferentemente de uma APA, se enquadra no outro grupo definido pelo SNUC, as Unidades de Proteção Integral.

---

área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (SNUC, 2000).

<sup>4</sup> Período da desova e, com isso, período em que é proibida a cata do caranguejo. O projeto DEFESO em Itambi, implantado em 2001, foi uma parceria entre a OSCIP IDM-Instituto de Desenvolvimento Municipal e a Prefeitura Municipal de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. Entretanto, MOYSÉS (2008) destaca que, na época, o período de Defeso estipulado na APA de Guapimirim não condizia nem com os relatos dos pescadores, nem com a literatura científica.

<sup>5</sup> Contudo, é importante destacar que, com a aproximação desses dois grupos - gestores da APA de Guapimirim e pescadores artesanais -, como discutiremos mais adiante, o período de DEFESO foi revisto.

Dentro das UC's pertencentes a esse último grupo, não é permitida qualquer utilização direta dos recursos naturais, como o uso da área para o estabelecimento de residências, extração de frutos e flores, utilização das águas dos rios e lagos, caça, pesca, agricultura etc. É permitida somente a utilização indireta dos recursos naturais, representada por atividades de educação ambiental, lazer, pesquisa científica, e ecoturismo (SNUC, 2000).

O IBAMA<sup>6</sup> justificaria a criação dessa estação ecológica a partir da premissa que seria a área mais preservada de toda a Baía de Guanabara, abrangendo os municípios de Itaboraí e Guapimirim (IBAMA, 2006) (figura 2). Este órgão ambiental, a partir de uma leitura superficial de questionários - dados estatísticos puros - de um trabalho realizado por um grupo de pesquisadores do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS- UFRJ)<sup>7</sup>, defenderia inclusive que a comunidade de caranguejeiros de Itambi, citada acima, apoiaria a criação dessa unidade.

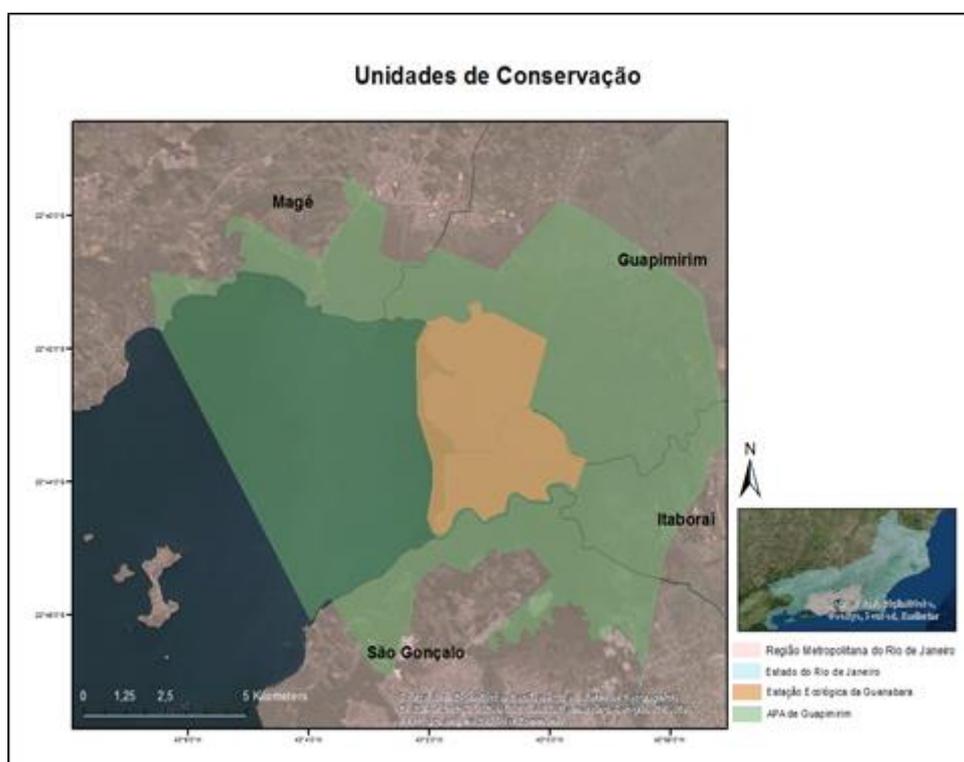


Figura 2. Estação Ecológica da Guanabara. Fonte: CENSO 2010, MMA.

A ESEC da Guanabara abrange a maior parte do território da cata de caranguejo. Dessa forma, por motivos óbvios, a Comunidade de Itambi era contrária à implementação de uma Estação Ecológica, já que, como destacado acima, a ESEC se enquadra na categoria de UC de Proteção Integral, restringindo assim a cata de caranguejo e a pesca. A defesa dos

<sup>6</sup> Nesse momento, ainda era o IBAMA o órgão ambiental responsável pela execução das ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Em 28 de agosto de 2007, pela Lei 11.516, essa responsabilidade passa a ser do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

<sup>7</sup> Grupo pertencente ao Conselho Gestor da APA de Guapimirim na época.

caranguejeiros se baseava no argumento de que não adiantaria fechar uma área se não se atacassem diretamente os focos de poluição.

O filme *Guapimirim* (2006), produzido e dirigido por Telêmaco Montenegro<sup>8</sup>, é um documento que contribui significativamente para a análise do conflito estabelecido entre os gestores e a Comunidade de Itambi em função da criação da ESEC da Guanabara. O filme retrata uma reunião do Conselho Gestor da APA de Guapimirim, realizada no dia 19 de maio de 2005, na qual a temática era a implementação dessa UC - ESEC da Guanabara. A partir das falas dos gestores da UC, como do ex-chefe da APA de Guapimirim, e de pescadores artesanais, como os caranguejeiros de Itambi, percebem-se as explícitas diferenças de interesses entre esses dois grupos.

Destaca-se, no filme, o argumento do ex-chefe da APA de Guapimirim sobre a criação da ESEC da Guanabara. Segundo ele, a criação dessa UC - um refúgio intocado dentro da APA - seria benéfica em uma visão de longo prazo para a própria pesca na Baía da Guanabara, apoiado na construção dominante do declínio dessa atividade na baía: “todos os pescadores que trabalham na APA de Guapimirim, todos sem exceção, que trabalham na Baía de Guanabara, sabem que os pais pescavam mais do que eles, os pais dos pais pescavam mais do que eles, então a gente tem um decréscimo progressivo da quantidade de pescado ao longo dos anos” (fala do ex-chefe da APA de Guapimirim, filme *Guapimirim*, 2006).

O ex-chefe da APA na reunião documentada no filme trazia também alguns exemplos interpretados como positivos pelo mesmo, de comunidades de outras UC's de Proteção Integral no Brasil, como o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, no Estado de Goiás, que abandonaram suas principais atividades econômicas e as substituíram pelo ecoturismo: “trabalham como guias ecológicos (...) isso dá muito mais dinheiro a eles do que quando trabalhavam como pequenos agricultores”.

Sob a defesa de que a atividade do ecoturismo seria muito mais rentável e lucrativa ao próprio pescador, o mesmo apresentava essa última atividade não somente como uma opção extra, mas como uma nova atividade econômica para os pescadores artesanais a partir de um projeto de Educação Ambiental e de capacitação dos mesmos: “o projeto prioritário para a Comunidade de Itambi e regiões próximas é capacitar e transformar os caranguejeiros em condutores, em guias turísticos com ênfase na educação ambiental”.

Os pescadores, por sua vez, argumentavam que o decréscimo do pescado não ocorreria em função de suas atividades (a pesca). Desta forma, segundo eles, não adiantaria o fechamento de uma área dentro da APA se os gestores da mesma não criassem medidas que atacassem de fato os pontos de poluição, como o lançamento de esgotos nos manguezais pelo Canal de Guaxindiba.

Observam-se assim duas visões concorrentes. A primeira baseada em uma visão preservacionista, baseada na ideia da intocabilidade para a preservação de uma natureza, aparentemente abstrata, na qual os pescadores artesanais constituem a principal ameaça à conservação dos manguezais da APA de Guapimirim. E da mesma forma, como vimos no plano

---

<sup>8</sup> Integrante do grupo de pesquisadores do IFCS- UFRJ.

de manejo, com a imposição dos saberes técnico-científicos desses gestores, como os únicos saberes válidos.

As propostas de Educação Ambiental e capacitação que envolvem o ecoturismo não só desconsideram totalmente os saberes desses povos, sustentam que não se têm nada a aprender com estes, como desqualificam suas próprias práticas ancestrais, com o mero argumento da rentabilidade.

A segunda visão, por outro lado, põe o foco principalmente na defesa da sobrevivência dos povos que vivem dessa natureza. Os sujeitos que se posicionavam contrários à implantação da ESEC da Guanabara lembram ainda **do direito de escolha e da dignidade do pescador e do filho de pescador de também continuarem querendo pescar** e da falta de participação dos pescadores artesanais da APA de Guapimirim na decisão da criação da ESEC da Guanabara, pontos também verificados em cenas do filme *Guapimirim*. Além disso, esses sujeitos (pescadores artesanais) defenderiam que não somente não são os responsáveis pela degradação dos mangues, como inclusive participaram e participam da própria conservação desses manguezais (MOYSÉS, 2008).

A criação da UC representaria, assim, mais um exemplo das desiguais relações de poder estabelecidas entre os gestores das UCs e os povos residentes nas mesmas.

Constatavam-se, assim, antes da chegada do COMPERJ, conflitos e desiguais relações de poder entre os gestores da APA de Guapimirim e ESEC da Guanabara e as comunidades que viviam sob jurisdição das mesmas. Consequentemente, da mesma forma, verificavam-se, nas reuniões do Conselho Gestor da APA de Guapimirim, nesse período, resistências no diálogo entre os gestores da APA de Guapimirim e os pescadores artesanais.

Compreende-se que, mesmo estando instituída na regulamentação do SNUC e fortalecida pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)<sup>9</sup>, a obrigatoriedade da gestão participativa das UCs, envolvendo Estado e sociedade (IRVING, GIULIANI e LOUREIRO, 2008), predominava, nesse momento, entre os gestores da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara, uma preocupação “ambiental” restrita a uma visão de “proteção da natureza” de cunho puramente preservacionista, na qual era clara a divisão sociedade-natureza. Da mesma forma, verificava-se uma distância nítida entre os conhecimentos científico-acadêmicos e os conhecimentos ditos tradicionais ou, como acrescenta Mignolo (2006, p. 698), considerados como folclóricos, não-sustentáveis, ou seja, tudo que não se encaixe no que foi autodefinido como ciência.

E é nesse contexto que é anunciada a instalação do COMPERJ, contrastando, aparentemente, com o discurso ambiental de cunho preservacionista desses gestores. Desta forma, obviamente, os Conselhos Gestores da APA de Guapimirim e do Mosaico das Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense se manifestaram contrários à instalação do empreendimento no Município de Itaboraí. Entretanto, essa posição foi derrotada com a

---

<sup>9</sup> Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 (Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm), acesso em 28 de março de 2010).

emissão da licença prévia do COMPERJ, expedida pelo órgão ambiental estadual (FEEMA<sup>10</sup>) no dia 26 de março de 2008.

Contraditoriamente, contudo, os agentes do COMPERJ também se apropriam de certa preocupação “ambiental” em seus discursos como forma de legitimarem a chegada do empreendimento no Município de Itaboraí. Claramente, a preocupação “ambiental”, nesse momento, não é mesma da dos gestores da UC’s. Desta forma, analisaremos, agora, o significado desse discurso ambiental, as intencionalidades e racionalidades que o empreendimento carrega.

## APÓS O COMPERJ

### O discurso ambiental do COMPERJ

Com a chegada do COMPERJ, os agentes do polo petroquímico também acionam um discurso ambiental, principalmente pelo uso do conceito de *desenvolvimento sustentável*, presente nos documentos oficiais do empreendimento, em seu *site* e em seus diversos meios de divulgação, ancorado principalmente por um Corredor Ecológico e pela Agenda 21 COMPERJ.

Os discursos desses agentes se aproximam, nesse momento, da visão economicista privilegiada na discussão em torno do debate ambiental dos anos 1990, principalmente da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92).

Essa conferência, ocorre, como nos lembra Porto-Gonçalves (2006), com a queda do muro de Berlim (1989) e o colapso da URSS, portanto em um contexto de enfraquecimento do Estado, fortalecimento da ideologia liberal e o alavanque das organizações não-governamentais. E é nesse contexto que o conceito de *desenvolvimento sustentável* começa a ser concebido como um discurso científico e político (GUIMARÃES, 1997; MARQUARDT, 2006; PORTO-GONÇALVES, 2006), o qual é acionado (sob esses mesmos moldes) pelos agentes do COMPERJ.

Os agentes do empreendimento parecem seguir exatamente os ensinamentos da Conferência do Rio (1992): o próprio “poluidor” é ator promotor do conceito de *desenvolvimento sustentável* e financiador da Agenda 21 local, delegando assim as responsabilidades ambientais às ONGs constituintes da Agenda 21 COMPERJ. Incorporam a

---

<sup>10</sup> Lembramos que isso ocorreu antes da criação do INEA. O Governo do Estado do Rio de Janeiro criou, através da Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA). O novo instituto, instalado em 12 de janeiro de 2009, unifica e amplia a ação dos três órgãos ambientais vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA): a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) (Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/>>. Acesso em 29 de janeiro de 2010).

crítica à insustentabilidade, sem contudo modificar a lógica e os fundamentos econômicos do processo produtivo: capital, trabalho e recursos naturais (GUIMARÃES, 1997)<sup>11</sup>.

Partem, assim, da ideia dominante de uma “questão ambiental” global, única, homogênea para todos os povos, privilegiada dentro do discurso de desenvolvimento sustentável, o qual induz “as culturas locais ao pensamento único e o saber de fundo da racionalidade econômica de um mundo hegemônico no qual não cabem 'outros mundos'” (LEFF, 2006, p. 158).

Nesse pensamento global do *desenvolvimento sustentável*, mais uma vez os saberes das comunidades são desvalorizados, descartados, não se discute de fato a base do sistema produtivo e do discurso do modelo dominante de racionalidade científica, levando a medidas “ambientais” meramente superficiais, tais como a reciclagem.

Podemos destacar alguns exemplos de projetos “ambientais” novamente junto com a Comunidade de Itambi, projetos estes sempre implementados por ONGs, nos quais os saberes técnico-científicos dos membros dessas organizações são os únicos conhecimentos válidos.

O primeiro exemplo se refere aos projetos de educação ambiental que partem novamente do princípio de que os grandes ameaçadores dos manguezais são as comunidades que tiram seus recursos econômicos desses ecossistemas. Dessa forma, entram nas comunidades ensinando o “pescador a pescar”, “o caranguejeiro a catar caranguejo”, “os moradores do mangue a plantar mangue”.

Os caranguejeiros de Itambi, em 2007, analisavam criticamente esses projetos e mantinham (ainda mantêm), assim, uma postura muito receosa e desconfiada de ONGs, não percebendo ainda nenhum retorno desses projetos para a comunidade. Relatavam, no momento, que algumas ONGs (Mundo da Lama, ONG Azul) foram plantar mangue e plantaram muito próximo uns dos outros: “Os caras não sabiam de nada, plantavam muito juntinho (Caranguejeiro C, 25/11/2007)”. Dessa forma, eles próprios tiveram que replantar tudo novamente.

Outro exemplo seria o Projeto Pescarte, nesse mesmo ano de 2007, dedicado especialmente para essa comunidade. Este tinha como premissa produzir peças artesanais em mosaico ecológico a partir de embalagens plásticas retiradas dos manguezais. Destaca-se um trecho de um informativo semanal do COMPERJ, de junho de 2007, ao descrever o projeto: “(...) com o objetivo de resgatar da **ociosidade**<sup>12</sup> pescadores, catadores de caranguejo e

---

<sup>11</sup> Segundo Guimarães (1997), desde a Conferência do Rio (1992) a percepção predominante é de que os problemas do meio ambiente estão vinculados aos problemas do desenvolvimento. Entretanto, os principais atores promotores do desenvolvimento sustentável são basicamente os que constituem a base social do modelo dominante atual. Dessa maneira, a lógica pouco se modificou e, conseqüentemente, tampouco os fundamentos econômicos do processo produtivo: capital, trabalho e recursos naturais. Dessa maneira, não é de se estranhar que o Banco Mundial seja o principal gestor financeiro de estratégia de desenvolvimento sustentável e o financiador da Agenda 21 (GUIMARÃES, 1997).

<sup>12</sup> Grifo nosso.

artesãos em Itambi, valorizando a cultura dessa comunidade tradicional e provendo a sustentabilidade de suas atividades (Informativo Semanal- nº3 - Junho 2007, p. 2)<sup>13</sup>.

Sublinhamos a palavra “ociosidade” acima e identificamos todos os seus significados:

1 Que está na ociosidade; que não tem que fazer; que não trabalha. 2 Desempregado, vadio. 3 Mandrião, preguiçoso. 4 Em que há ócio; próprio do ócio. 5 Improdutivo, improfícuo, inútil. 6 Desnecessário, supérfluo. sm O que se entrega à ociosidade; mandrião, vadio (MICHAELIS, 2009).

A pesca e cata de caranguejo não são, portanto, consideradas trabalhos, são interpretadas como atividades improdutivas, assim como os próprios sujeitos. Ou seja, seus modos de vida, seus saberes ambientais não só são improdutivos, como inúteis e desnecessários. A reciclagem das famosas garrafas plásticas<sup>14</sup>, como não questiona a racionalidade e o sistema produtivo predominantes, surge assim como uma solução não só “ambiental”, como também econômica.

Desta forma, assim como nos parece que todos os projetos de Educação Ambiental de cunho preservacionista levam à atividade do ecoturismo, todos de cunho economicista levam à atividade de reciclagem. Possuem particularidades em comum: a exclusão dos saberes das populações locais e desvalorização das práticas cotidianas (e ancestrais) das mesmas, com o discurso de melhoria não só “ambiental”, como também econômica a essas populações.

As ações do Projeto Pescarte partem, assim, novamente do princípio de que o único saber válido é o dos formados dentro de um saber técnico-científico da Academia. Mais uma vez, não se tem nada para aprender com esses sujeitos: caranguejeiros, pescadores, moradores do mangue. Aqui eles são não-sustentáveis para o mercado e, com isso, devem ser “colonizados” ou “modernizados”, as duas palavras aqui possuindo o mesmo significado. O projeto traz, assim, uma solução homogeneizante global, desconsiderando conhecimentos, saberes, potencialidades, o capital natural e cultural desse território.

Os agentes do COMPERJ, por sua vez, ao se apropriarem do discurso ambiental pela imposição do conceito de *desenvolvimento sustentável*, impõem um pensamento único, consequentemente um ambiente único, o que nos leva ao ambiente dos negócios, ou seja, à negação do ócio<sup>15</sup> combatido pelo Projeto Pescarte. É a imposição de uma política a partir de seus próprios interesses como sendo “a melhor para todos”, o que legitima suas ações e práticas (ACSELRAD, 2009).

Esse “ambiente dos negócios” inserido na visão hegemônica de desenvolvimento sustentável induz, ainda, a ideia de que todos os conflitos possam ser negociados.

<sup>13</sup> Foram identificados apenas três moradores da Bacia que participaram desse projeto.

<sup>14</sup> Não existe, de fato, uma reciclagem das garrafas PETs, já que estas não serão matéria-prima para a fabricação de uma nova garrafa, significado real de reciclagem. O que existe é a criação de um novo produto e, com isso, a criação de novos mercados para o lixo da PET, que estimulam a produção de novas garrafas PETs.

<sup>15</sup> A negação à própria liberdade.

Observa-se, assim, que, apesar das aparentes contradições de interesses entre os gestores da APA de Guapimirim e ESEC da Guanabara e os agentes do COMPERJ, seus discursos ambientais possuem similaridades, principalmente relacionadas à identidade que ambos os grupos atribuem aos pescadores artesanais: degradantes, improdutivos e “sem conhecimentos”.

A partir da “derrota” dos gestores das UC's em relação à instalação do empreendimento na área de abrangência dessas unidades, algumas medidas preventivas em relação aos pescadores artesanais são intensificadas.

Os ex-chefes da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara, em entrevista realizada no dia 03 de novembro de 2009, dentro ainda de um pensamento baseado na separação do social/ambiental, defenderiam a saída da comunidade dos caranguejeiros de Itambi dos mangues da APA, anunciada no final de 2007<sup>16</sup>.

Se os moradores tivessem dito não quero sair daqui, se a Prefeitura dissesse ‘socialmente não vai ser bom’, mesmo assim (...) não caberia o IBAMA na época ou ICMbio agora poder negar um empreendimento dessa ordem (...) nosso aspecto ali formalmente é um aspecto ambiental (Ex-chefe da APA de Guapimirim, 03/11/2009).

Os gestores interpretavam que a permanência dessa comunidade nos mangues seria negativa “ambientalmente falando”. Desta forma, a retirada desses sujeitos minimizaria os impactos “ambientais” na APA de Guapimirim já previstos e visaria ainda a impedir ou dificultar que outras populações se instalassem nesse local. Ou seja, com a chegada do empreendimento, os gestores das UC's manteriam uma preocupação “ambiental” de cunho propriamente “ecológico”, com a preocupação centrada especificamente na proteção de uma natureza externa à sociedade.

É quando o discurso de desenvolvimento sustentável do COMPERJ “compra” (o que faz de melhor) o discurso preservacionista para legitimar e atender alguns dos seus principais objetivos: a retirada dessa comunidade e de outros pescadores artesanais de seus territórios de vida.

Contudo, quando relacionamos os discursos ambientais acima ao conceito de *território*, várias contradições são explicitadas. O meio ambiente não é intocado, como também não é apenas um objeto de troca, um lugar da produção. Ele é também o lugar da vivência, da convivência e da solidariedade (PORTO-GONÇALVES, 2006).

Desta forma, são os sujeitos que não apenas sobrevivem, mas que vivem neste, tais como os pescadores artesanais pertencentes não só aos limites da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara, como a toda a Baía de Guanabara, os primeiros a perceberem as

---

<sup>16</sup> No final do ano de 2007, o parecer técnico 52/2007 APA-Guapimirim (13 de dezembro de 2007) constataria a saída dessa comunidade dos mangues para um conjunto habitacional do PAC, às margens da BR-493, via do Arco Metropolitano. Essa saída, segundo esse documento oficial, se daria em função da construção de uma estrada principal de acesso e de outros acessos secundários para viabilizar o transporte de equipamentos e matéria prima até o COMPERJ.

contradições do discurso de desenvolvimento sustentável do COMPERJ. Os primeiros a perceberem a repartição desigual do ônus e bônus do empreendimento. Não somente por compartilharem os ônus, mas por serem, de fato, os principais afetados nesse processo. Com isso, são os primeiros a detectarem, inclusive, os reais objetivos do discurso ambiental dos agentes do COMPERJ: o de dominar e controlar um determinado território. O mesmo território que os gestores das UC's buscavam controlar. O mesmo território de vida dos pescadores artesanais.

Logo, da mesma maneira que questionavam o discurso preservacionista das UC's, que tinha a mesma finalidade (apesar de escalas diferentes), questionam o discurso de desenvolvimento sustentável do COMPERJ.

Com o processo de instalação do COMPERJ a poucos quilômetros dessas UC's, as ameaças aos mangues mudam de formato e, principalmente, de dimensões. Claramente, para os gestores das UC's, essas passam a ser bem mais “poderosas” que as dos pescadores artesanais. Da mesma forma, para os pescadores artesanais, a luta pela sobrevivência e pela própria dignidade também ganha novos contornos.

As nítidas contradições entre os interesses dos pescadores artesanais, dos gestores das Unidades de Conservação e dos agentes do COMPERJ atingem seu clímax no contexto da Rio+20, em 2012.

Nesse contexto, destacam-se:

1) A volta de propostas, pelos agentes do COMPERJ, de obras referentes às infraestruturas necessárias para a instalação do empreendimento, que já haviam sido anteriormente discutidas e recusadas legalmente. Como exemplo, destaca-se uma condicionante no processo de licenciamento do COMPERJ, que determina que a APA de Guapimirim e a ESEC da Guanabara são invioláveis para o uso de transportes pesados. Entretanto, nesse ano (2012), novamente se apresentam propostas da utilização do Rio Guaxindiba<sup>17</sup> para essa finalidade.

2) O surgimento de rumores, no mesmo ano, sobre a possível exoneração do chefe da APA de Guapimirim, associada diretamente à posição do mesmo frente ao licenciamento do COMPERJ.

3) A morte de dois pescadores da AHOMAR logo após a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), Rio+20, em junho de 2012.

E é dentro desse mesmo contexto que também entram “em cena” os discursos dos pescadores artesanais<sup>18</sup>. Estes, principalmente as lideranças da Associação dos Homens e

---

<sup>17</sup> O Rio Guaxindiba fica dentro dos limites da APA de Guapimirim.

<sup>18</sup> Compreende-se a partir de Scott (2004) que o discurso ambiental dos pescadores artesanais da AHOMAR é um discurso oculto “em cena”, ou seja, representa a(s) verdade(s) do coletivo dos pescadores da Baía de Guanabara.

Mulheres doo Mar (AHOMAR), também se apropriam de uma “preocupação ambiental” e constroem entre eles, um discurso ambiental próprio.

### **O discurso ambiental dos pescadores artesanais**

Os pescadores artesanais, a partir de uma percepção clara do choque de interesses entre os gestores das UC's e os agentes do COMPERJ, incorporam “bandeiras” e demandas de outros grupos, resignificando-as a partir de seus próprios interesses. Com isso, aproximam-se de grupos que, até pouco tempo atrás, eram seus principais “inimigos” na disputa pela apropriação e controle de seu território. A partir de então, verifica-se claramente uma aproximação das comunidades que vivem nas Unidades de Conservação com os gestores das mesmas.

Incorporam ainda em seus discursos categorias de luta de outros sujeitos subalternizados da América Latina (indígenas, quilombolas, camponeses, seringueiros...), tais como *território, identidade e memória*. E assim, como esses “novos protagonistas” na América Latina, que entram em cena no final dos anos 1980, politizam a “questão ambiental”: **politizam a natureza e a cultura** (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Desta forma, a partir da construção de um discurso ambiental forte, ampliam suas articulações com outros grupos que também compartilham os custos ambientais do COMPERJ e com movimentos sociais que lutam ao lado desses sujeitos/grupos. Somam-se assim aos pescadores artesanais, articulações com diferentes organizações civis, movimentos sociais, sindicatos, ecologistas, universidades.

Esses sujeitos ampliam, assim, os significados do discurso ambiental. Significados estes que se aproximam da racionalidade ambiental defendida por Leff (2001, 2006). Esses grupos defendem que o processo fundado na racionalidade que gira em torno do COMPERJ não só ignora as forças ecológicas de sustentabilidade e de vida de toda a Baía de Guanabara e das unidades de conservação envolvidas, que é inclusive o suporte do sistema produtivo local, como também transforma e destrói os valores humanos, culturais e sociais, desperdiçando ainda diversos saberes. É perceptível a construção de um discurso pelos pescadores artesanais, desde 2012, com grifo na **defesa pela Baía de Guanabara**, a partir de outra racionalidade.

A ameaça a seus territórios de vida e a suas identidades faz com que esses grupos reafirmem suas identidades em seus discursos, para reafirmarem seu “ser na natureza” (LEFF, 2006, p. 158), a reapropriação social da natureza, como definem Leff (2001, 2006) e Porto-Gonçalves (2012). Os pescadores também reivindicam, além da dimensão ecológica, o direito de serem diferentes, negando assim a unidade dominadora da racionalidade da modernidade.

Dessa forma, apresentam outra racionalidade, na qual a diferença é acolhida. Reivindicam “outros mundos”, “outros conhecimentos”, rompendo com a ideia de pensamento único. A partir de então, dão destaque, em seus discursos, ao papel da memória do coletivo na construção dos seus mundos e conhecimentos.

É na memória (ancestral) desses sujeitos que estão os seus mundos, os seus conhecimentos, saberes e práticas necessários para (re)afirmarem e (re)criarem suas identidades. E, com isso, reivindicarem o território. Na luta de hoje, mais precisamente, reivindicarem a Baía de Guanabara. Desta forma, trazem a identidade, a memória e o território para o debate ambiental.

A luta ultrapassa, então, o direito à terra, passando a compreender o direito à terra com sentido: o *território*. Como nos lembra Leff (2006), os sujeitos elaboram suas identidades construindo seus territórios, nesse sentido, “as geografias tornam-se verbo” (p. 158). O autor dialoga com Porto-Gonçalves, que coloca ênfase no sujeito que grava a terra, ou seja, no sujeito da ação, no sujeito que cria sentido, assim, nas territorialidades.

Aproximamo-nos, dessa forma, do pensamento de Valter Cruz (2011), no qual as questões de identidade e pertencimento são vistas, sobretudo, como um projeto político e pautadas em diferentes territorialidades. Nessa luta por direitos, evidencia-se a relação das estratégias identitárias com as estratégias territoriais: “A identidade é a plataforma de mobilização política para afirmação de sujeitos de direitos, o território é o meio e a condição pela qual se efetiva o exercício dos direitos (p. 26)”. A luta se dá, então, pela afirmação de suas identidades territoriais, pelo direito à territorialidade (CRUZ, 2011).

Em outras palavras, a afirmação de suas identidades, nas narrativas dos pescadores artesanais, a partir do resgate da memória e da ancestralidade do pescador da Baía de Guanabara, tem como objetivo principal a reivindicação pelo direito ao seu território, o que significa também a luta por outro (o seu) projeto político para a Baía de Guanabara.

As comunidades, ao se situarem dentro do discurso ambiental, posicionam-se “em face das estratégias de controle de seu patrimônio natural para reafirmar suas identidades e reclamando sua autonomia como seu direito de ser e seu direito ao território” (LEFF, 2006, p. 299). O direito de ser, o direito ao território, é o direito de existir e r-existir. A partir de Porto-Gonçalves (2006), compreende-se, assim, que, mais do que resistência, “o que se tem é R-Existência posto que não se reage, simplesmente, à ação alheia, mas, sim, que algo preexiste e é a partir dessa existência que se R-Existe. Existo, logo resisto. R-Existo” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 47).

O discurso ambiental desses sujeitos funciona, assim, como estratégias para empreender “uma ação de r-existência como forma de afirmação de sua sobrevivência física, social e política” (CRUZ, 2011, p. 45). Entretanto, o discurso ambiental construído por esse grupo vai mais além. Ao defenderem sua r-existência, o controle do seu próprio território e o seu projeto político para este, a ênfase não é apenas na própria sobrevivência do grupo, mas na sobrevivência da Baía de Guanabara. Consequentemente, as implicações de suas R-Existências, a partir de seus saberes e racionalidades, ultrapassam (e muito) o coletivo de pescador artesanal da baía.

Para legitimidade e reconhecimento de seus discursos e, conseqüentemente, de seus projetos políticos, observa-se ainda, entre os pescadores, a percepção da relação da detenção do saber com poder (Foucault). Dessa forma, estes também buscam estratégias de saber/poder que desafiem as estratégias do conhecimento que colonizaram (e que buscam

colonizar) os seus diferentes saberes e práticas, os seus territórios de vida. Assim, buscam o direito de reviverem seu passado e projetarem seu futuro, o direito de construírem suas próprias verdades a partir de seus territórios de vida (LEFF, 2006), o direito ao “respeito” e à “dignidade” (CRUZ, 2011). O direito pela autonomia de seus territórios de existência.

Cabe, portanto, nesse momento, apresentarmos quem são esses sujeitos, para seguirmos assim na continuidade das análises deste artigo.

## OS SUJEITOS QUE GRAFAM A TERRA

Como verificamos acima, identificamos os pescadores artesanais como os sujeitos protagonistas na defesa da Baía de Guanabara, como os pertencentes à Comunidade de Itambi e a AHOMAR. Dentro desse universo dos pescadores artesanais, neste momento, a análise dará um enfoque especial na AHOMAR.

A AHOMAR é uma associação, que apesar de possuir sede em Magé, compõe-se de associados de diferentes localidades, inclusive de caranguejeiros de Itambi, na Baía de Guanabara. A associação é, em si, uma organização entre sujeitos que lutam por questões comuns. É uma organização criada por pescadores artesanais que buscam re-existir, a partir da reapropriação de seu território.

Não é formada exclusivamente por lideranças, mas as vozes que saem desta e, com isso, o discurso ambiental “em cena” analisado nesse trabalho é prioritariamente de lideranças.

Na Comunidade de Itambi, por exemplo, a aproximação corpórea é um fator primordial na identificação do seu semelhante. O ciclo de solidariedade, convivência e de vida envolve propriamente seus vizinhos. A identidade desses sujeitos é constituída tanto enquanto caranguejeiros e/ou pescadores artesanais, como enquanto moradores da Bacia. Para a AHOMAR, o semelhante é focado na identidade do pescador artesanal e ultrapassa, assim, as fronteiras locais de vizinhança.

Dessa forma, a descrição a seguir da AHOMAR priorizará a forma como eles se organizam, a partir de um breve histórico de sua formação e as suas principais ações de resistências e/ou R-Existência.

### **Associação dos Homens e Mulheres do Mar (AHOMAR)**

Após o derramamento de óleo da REDUC, em 2000, e a instalação do empreendimento petrolífero PE-3<sup>19</sup> e os consequentes impactos na atividade pesqueira, em 2003, foi constituído um grupo por onze lideranças pesqueiras de cada ponta da Baía de Guanabara (que eram respeitadas dentro de suas comunidades): Grupo Homens do Mar da Baía de Guanabara (IDEIAS, 2013; PESSOA DIAS *et al.*, 2013).

---

<sup>19</sup> Oleoduto que interliga a refinaria Duque de Caxias ao Terminal da Ilha D'Água, garantindo o transporte e a exportação de produtos escuros por 17 km ao longo da Baía de Guanabara.

Com a necessidade de formalizar o grupo e em virtude da falta de representatividade das colônias, foi fundada oficialmente a Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara, em uma reunião com 482 pescadores e pescadoras, em 13 de Janeiro de 2007 (IDEAS, 2013), que se destaca na atuação em defesa dos pescadores e pescadoras artesanais da Baía de Guanabara (PESSOA DIAS, ANDERSON DE SOUZA, MAIA e BERZINS, 2013), na defesa do “território de pesca”, da “mãe Baía de Guanabara”<sup>20</sup>, com sede na Praia de Mauá, no Município de Magé, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Dessa forma, constata-se, desde esse momento, a AHOMAR como uma das organizações mais atuantes “contra o COMPERJ” nas proximidades da baía. Verifica-se, inclusive, que o forte posicionamento crítico desse grupo levou a consequências graves, incluindo mortes e exílio de seus territórios de vida, assim como o fechamento da sede, em agosto de 2012, a qual foi reaberta apenas no dia 12 de março de 2015.

O nome da associação se justifica pelos(as) pescadores(as) ficarem mais no mar do que em casa, de acordo com Alexandre Anderson, presidente da Associação, em uma matéria de Christian Russau, em 17 de julho de 2014<sup>21</sup>, : “Nós estávamos mais na água do que poderíamos ter ficado em casa. Portanto, nós nos chamamos os homens e mulheres do mar”.

A AHOMAR busca uma coalizão entre as diferentes associações de pescadores artesanais da Baía de Guanabara e reúne, assim, outras entidades de pesca da baía, denominadas pelas lideranças da associação de “associações-irmãs” (SOARES, 2012; MAIA, 2014).

O estatuto da associação traz, nos seus objetivos, a defesa de todos os pescadores(as) artesanais da Baía de Guanabara, o que inclui caranguejeiros, sirizeiros e outros sujeitos que lidam e retiram de maneira “artesanal” seu sustento desse ecossistema: “defender os direitos e interesses coletivos e individuais dos pescadores artesanais, caranguejeiros, sirizeiros e demais profissionais que vivem do pescado da Baía de Guanabara (MAIA, 2014)”.

Por outro lado, o caráter “artesanal” atribuído pelo grupo ultrapassa as técnicas “artesanais” e evoca, principalmente, a tradição e a identidade compartilhada pela categoria de pescador artesanal da baía (PESSOA *et al.*, 2013).

Torna-se evidente, assim, o coletivo e a escala territorial que a associação defende, ultrapassando os pertencimentos locais de vizinhança.

O aumento da legitimidade dessa associação, assim como da figura simbólica do seu presidente, Alexandre Anderson, junto à categoria pode ser verificado nas reuniões do Conselho Gestor da COPANAGUI e em Audiências Públicas durante esses anos (desde 2007).

A representatividade e legitimidade desse grupo também é reconhecida por diferentes instituições públicas e coletivos sociais, tais como o Ministério Público Federal, pelo

---

<sup>20</sup> Expressões utilizadas pelos pescadores

<sup>21</sup> Ver matéria em alemão: <http://www.boell.de/de/2014/07/17/brasilien-der-fischer-die-bucht-und-das-erdoel>

COPANAGUI<sup>22</sup>, Fórum dos Atingidos pela Indústria de Petróleo e Petroquímica nas Cercanias da Baía de Guanabara (FAPP-BG), Rede Brasileira de Justiça Ambiental, Justiça Global, Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma Dhesca – Brasil (DHESCA, Brasil). Esse reconhecimento se dá, inclusive, dentro da própria Academia (CHAVES, 2011; SOARES, 2012; PESSOA *et al.*, 2013, MAIA, 2014).

Inicialmente, verifica-se que as principais estratégias de ação do grupo estariam em “manifestações no mar”<sup>23</sup> (figura 3) e pela via legal, principalmente pelo acionamento do Ministério Público.



Figura 3. Manifestação no mar da AHOMAR. Fonte: Arquivo AHOMAR

A primeira “barqueata” dos Homens do Mar já ocorreria no próprio ano de 2007, contra um píer na Baía de Guanabara, em frente à praia de Mauá, em Magé. Na época, esse píer - da Suzano Petroquímica - era executado pela empresa OAS, que passaria depois a ser de um conglomerado da Petrobras-Quarto Petroquímica. Naquele momento, segundo o presidente da associação, o grupo se deparou com um forte aparato militar e verificava, então, o primeiro “braço violento” da instituição. Por outro lado, este também seria o momento em que a Petrobras conheceria os Homens do Mar e a resistência que estaria se formando (IDEIAS, 2013, p.349).

<sup>22</sup> De acordo com o ICMBio, pelo regimento interno dessas unidades de conservação, oficialmente a APA de Guapimirim e a ESEC da Guanabara constituem uma unidade integrada. Dessa maneira, possuem gestão integrada e as duas unidades de conservação possuem, assim, o mesmo espaço consultivo formalmente, o conselho da APA Guapimirim – CONAPAGUAPI. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id\\_menu=52](http://www.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id_menu=52), Acesso 05 de fevereiro de 2010.

<sup>23</sup> Protestos propriamente na Baía de Guanabara, como “barqueatas” e ocupação de espaços como forma de impossibilitar a construção de determinadas obras.

Além dos protestos, representavam ainda as demandas de seus associados em instâncias burocratizadas e buscavam explicações a autarquias governamentais, à antiga FEEMA (hoje INEA), ao IBAMA e à Marinha (IDEIAS, 2013; PESSOA *et al.*, 2013; MAIA, 2014), em consonância com os objetivos de seu estatuto: “(...) representar os associados junto às instituições federais, estaduais, municipais, públicas e privadas, sempre que solicitados, em juízo ou fora dele; (...) representar seus associados junto às instituições de previdência social, educacionais e financeiras; defender a execução das normas da legislação sobre a pesca” (MAIA, 2014).

Conforme o passar dos anos e o “amadurecimento” do grupo, seus mecanismos de ação se ampliam e eles começam a ocupar os mesmos espaços de seus opositores: fóruns, comitês, conselhos consultivos e deliberativos relacionados à pesca e ao meio ambiente. Assim como a buscar “braços” nessa luta<sup>24</sup>.

Desde a sua fundação, a AHOMAR foi estabelecendo, continuamente, articulações com diferentes coletivos sociais. Entretanto, a visibilidade de fato do grupo aparece apenas nos momentos de maior tensão e violência física, propriamente nos assassinatos de seus integrantes (2009, 2010). Posteriormente a esses acontecimentos, as articulações com diferentes coletivos e movimentos sociais se intensificariam.

O caráter combativo da AHOMAR, assim como o trabalho de “porta em porta” em cada comunidade pesqueira da Baía de Guanabara, fez também com que o número de associados aumentasse significativamente desde 2007.

A AHOMAR se iniciara em 2007 com 226 associados. Após os combates diretos da associação, que resultaram no assassinato de uma das suas lideranças, esse número passou a 523 (CHAVES, 2011; SOARES, 2012). Em 2010, novamente após o assassinato de outro fundador da associação, esse número chega a aproximadamente 750 (SOARES, 2012).

No contexto da Rio +20 e o assassinato de mais dois pescadores artesanais da AHOMAR, a associação amplia expressivamente suas articulações e a sua legitimidade junto à categoria de pescador artesanal da Baía de Guanabara. De acordo com o presidente da associação, em uma palestra do evento *Neoextractivismo y el Futuro de la Democracia em América Latina: Diagnóstico e retos*, promovido pela Fundação Heinrich Böll em Berlim, Alemanha, dia 14 de maio de 2014, seriam já 4200 pescadoras e pescadores associados, de sete municípios, em um universo de 15 mil famílias que sobrevivem da pesca na Baía de Guanabara.

Compreende-se, neste trabalho, que, a partir de 2012, as ações de luta desses sujeitos se ampliariam também significativamente, ganhando novos contornos. A luta que antes visava, principalmente, “compensações pecuniárias justas para os seus associados” (SOARES, 2012, p. 143), passou a focar também na construção de um discurso ambiental organizado e

---

<sup>24</sup> As aspas se dão aqui em função de serem interpretações a partir do próprio presidente da associação presente na entrevista com o mesmo na Revista IDEaS (2013).

consistente, que visa agora à reapropriação social da Baía de Guanabara pelas pescadoras e pelos pescadores artesanais, muito além de apenas compensações.

E é dentro desses discursos que se verifica, claramente, a construção de “verdades” (as do pescador artesanal) como forma de disputar as “verdades” construídas no campo do COMPERJ.

O próprio estatuto da AHOMAR foi modificado desde 2011, com o acréscimo de novos tópicos em seus objetivos, que apontam a importância de pesquisas que envolvam seus interesses e a distribuição do conhecimento entre os pescadores artesanais: “(...) realizar e promover estudos e pesquisas referentes à conservação da natureza, ao desenvolvimento de tecnologias alternativas (...); difundir conhecimentos através de cursos, concursos, publicações, palestras e conferências (MAIA, 2013, p. 103)”. A articulação com instituições que produzem conhecimento, como com a própria Academia, já era estabelecida como estratégia de mobilização de alianças políticas e para a produção de instrumentos técnico-científicos de uso da associação.

No contexto da Rio +20, a visibilidade tanto nacional, como internacional desses sujeitos atinge proporções até então não detectadas, principalmente em função das mortes dos dois pescadores artesanais logo após essa conferência. A partir desse momento, os protagonistas da disputa territorial analisada neste trabalho, estabelecendo redes de resistência, assumem um papel principal na defesa da Baía de Guanabara. E é nesse mesmo momento que se inicia o acionamento de um discurso ambiental consistente e fundamentado tecnicamente, a partir de dizeres da própria Academia, apropriados como forma de fortalecer sua luta, a partir da percepção desses sujeitos de se “falar tecnicamente, senão é história de pescador” (Alexandre Anderson, 14/05/2014<sup>25</sup>). Com isso, da construção de um discurso ambiental, apoiado em documentos técnicos, no qual o território, a identidade e memória do pescador artesanal da Baía de Guanabara são destacados.

## DISCURSOS AMBIENTAIS EM DISPUTA

Nesta análise, evidenciamos diferentes grupos, com diferentes intencionalidades, disputando um mesmo território. São eles: os gestores da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara, os agentes do COMPERJ e os pescadores artesanais. Identificamos ainda que esses sujeitos/quase-sujeitos acionam/constroem discursos ambientais como estratégias de dominação e/ou resistência, para legitimarem seus próprios interesses.

Os discursos refletem não apenas as intencionalidades e racionalidades dos sujeitos que os produziram, como constroem verdades, funcionando enquanto práticas sociais.

Dessa forma, verificam-se diferentes discursos ambientais concorrentes, que disputam de fato a apropriação e o controle de um território, e diferentes projetos políticos, a partir de diferentes racionalidades.

---

<sup>25</sup> Palavras ditas na palestra do evento Neoextractivismo y el Futuro de la Democracia em América Latina: Diagnóstico e retos, da Fundação Heinrich Böll, em Berlim, Alemanha.

Apesar de aparentemente identificarmos três sujeitos/quase-sujeitos e três discursos ambientais, observamos que o discurso ambiental preservacionista dos gestores da UC's inicialmente se aproxima do desenvolvimento sustentável do COMPERJ e, posteriormente, transita para o discurso ambiental compartilhado pelos pescadores artesanais.

Verifica-se, ainda, pelo discurso ambiental dos pescadores artesanais, que o território de disputa ultrapassa o espaço demarcado pelas UC's. Da mesma forma, identifica-se que o principal foco no discurso ambiental do COMPERJ são os pescadores artesanais. Em outras palavras, o discurso ambiental do empreendimento é acionado como estratégia para dominar os pescadores e o território dos mesmos. Por outro lado, observa-se que o foco principal do discurso ambiental dos pescadores artesanais é resistir ao empreendimento, defendendo e mantendo o seu território.

Assim sendo, na disputa territorial aqui analisada, identificamos dois sujeitos e/ou quase-sujeitos: os pescadores artesanais e o COMPERJ. Como estratégias territoriais de dominação e/ou resistência, esses dois grupos constroem/acionam discursos ambientais.

Verificamos ainda distintas categorias mobilizadas nos discursos ambientais em disputa, como esquematizado na tabela 1 abaixo.

Tabela 1: As categorias mobilizadas nos discursos ambientais em disputa

<b>SUJEITOS / QUASE-SUJEITOS</b>	<b>DISCURSO AMBIENTAL</b>	<b>CATEGORIAS</b>
COMPERJ	DOMINAÇÃO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PESCADORES ARTESANAIS	RESISTÊNCIA	TERRITÓRIO, IDENTIDADE, MEMÓRIA

Neste esforço de síntese, constata-se a mobilização de distintas categorias e diferentes significados nesses discursos ambientais concorrentes. Compreende-se que estas categorias, juntamente com os seus significados, atuam na realidade como ferramentas de poder. A disputa pelo discurso propriamente, com suas categorias e significados associados, representa a luta pelo poder e precisamente a luta pela re(apropriação) e/ou controle da Baía de Guanabara.

Em outras palavras, o que os pescadores colocam em cena é que a disputa territorial, a disputa por projetos políticos, ou seja, a disputa política é, antes de mais nada, uma disputa conceitual, uma disputa por diferentes racionalidades.

No questionamento sobre o papel da Academia nesse processo, compreende-se que a principal contribuição desta análise está na tentativa de chamar a atenção para o discurso ambiental desses pescadores artesanais, cuja autonomia deve ser respeitada e estimulada. Ou seja, de tornar patente o dizer, o sentir e o fazer desses sujeitos. E identificar, a partir do discurso ambiental dos pescadores artesanais, instrumentos e categorias que os reconheçam

enquanto sujeitos sociais. Compreendendo os (re)significados desses instrumentos e conceitos por eles próprios. Ou seja, busca evidenciar suas ferramentas de luta epistemológica-política, que fortaleçam a luta desses sujeitos no que nos parece ser o principal objetivo dos mesmos ainda nesse momento: na defesa de seus territórios, na defesa da Baía de Guanabara.

Finalizamos com o grifo de que a disputa territorial aqui analisada permanece e se encontra em curso e em crise, ganhando, desde 2015, contornos bem específicos, que merecem ser acompanhados.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, Henri. (org). A Duração das Cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p.43-70.

ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In: Alfredo Wagner Berno de Almeida et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras de acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 179-210.

AGENDA 21 COMPERJ. Outubro de 2014. Disponível online: <http://agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/Agenda%2021%20Comperj%20-%20A%20iniciativa.pdf>, Acesso junho de 2015.

AMADOR, Elmo da Silva. Roteiro de visita à Baía de Guanabara. In: Educação Ambiental: especialização e capacitação em educação para gestão ambiental. Vol. II. Rio de Janeiro: Gráfica UERJ, 2001.

\_\_\_\_\_. Baía de Guanabara: um balanço histórico. IN: ABREU, Maurício de Abreu (org.). Natureza e Sociedade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca. 1992.

BRASIL. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/205/\\_arquivos/planonacionaareasprotegidas\\_205.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf) f BRASIL.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC: 3. ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2003.52p.

CHAVES, Carla Maria Stella Ramôa da Silva. MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DA PESCA ARTESANAL DA BAÍA DE GUANABARA. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Orientador: Paulo Márcio Leal de Menezes e Coorientadora: Ana Maria Lima Daou, Rio de Janeiro, 2011.

- CRUZ, Valter do Carmo. Lutas Sociais, reconfigurações identitárias e estratégias de reapropriação social do território na Amazônia. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Niterói: UFF, 2011.
- DHESCA. Indústria do Petróleo e Conflitos Ambientais na Baía de Guanabara: o caso do Comperj Relatório da Missão de Investigação e Incidência In: FAUSTINO, Cristiane e FURTADO, Fabrina . Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente. Rio de Janeiro, 1a, Edição, 2013., 81p.
- DIEGUES, Antonio Carlos. O Mito da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC, 1998;
- FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2011 [1971].
- GIULIANI, G. M.; GONCALVES, S. D.; GIFFONI, P. R.; GUEDES, M.; MONNERAT, B. S.; CASTRO, R.; OLIVEIRA, R. R.; MONTENEGRO, T. Diagnóstico socioeconômico da população residente na localidade de ITAMBÍ, município de Itaboraí (RJ). Relatório, IFCS-UFRJ, 2005.
- GUIMARÃES, Roberto P. Desenvolvimento Sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. In: BECKER, Berta e MIRANDA, Mariana (orgs.). A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997, p.13-44.
- IRVING, Marta, Áreas protegidas e inclusão social. Construindo novos significados, Aquarius, Rio de Janeiro, 2006.
- IRVING, Marta de Azevedo; GIULIANI, Gian Mario; LOUREIRO, Carlos Federico B. Natureza e Sociedade: Demitificando mitos para a gestão de áreas protegidas. In: IRVING, Marta de Azevedo; GIULIANI, Gian Mario; LOUREIRO, Carlos Federico B.(org). Parques Estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão. São Carlos: RiMa, 2008, p.1-19.
- LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis. Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira: 2006
- \_\_\_\_\_. Saber Ambiental. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LIMA, Tatiana. Rio tóxico: o lado negro do “desenvolvimento” petrolífero. In: Ideias em Revista. Ano V – número 38 – Rio de Janeiro, Setembro e Outubro 2012.
- MAIA, Aline Borghoff. Ministério Público, Megaempreendimentos e Conflitos Socioambientais: A atuação no litígio entre pescadores artesanais e a indústria do petróleo na Baía de Guanabara-RJ. Dissertação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Área de concentração em Movimentos Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Orientado por Leonilde Servolo de Medeiros, Rio de Janeiro, 2014

MIGNOLO, Walter D. Os esplendores e as misérias da “ciência”: colonialidade, geoplóitica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica. In: Boaventura de Souza Santos (org). Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado- 2 edição- São Paulo: Cortez, 2006.p.667-709.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Relatório técnico nº 50/2009: Impactos de atividades petrolíferas na pesca artesanal da Baía de Guanabara. Rio de Janeiro, 2009.

MOYSES, Yana dos Santos. A instalação do COMPERJ e des-re-territorialização da Comunidade de Itambi (Itaboraí, Rio de Janeiro): Desenvolvimentos e Sustentabilidades. Dissertação de Mestrado- Departamento de Geografia. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

\_\_\_\_\_. A importância da articulação dos conhecimentos científicos e tradicionais para a conservação dos manguezais da APA de Guapimirim. Monografia (Final do Curso de Oceanografia) – Faculdade de Oceanografia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

PESSOA DIAS, Alexandre; ANDERSON DE SOUZA, Alexandre; MAIA, Aline Borghoff e BERZINS, Felix Augusto Jacobson. Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj): Impactos socioambientais, violação de direitos e conflitos na Baía de Guanabara. In: Revista Ética e Filosofia Política – Nº 16 –Volume 1 – junho de 2013, p.153-175.

PONTO DE INFORMAÇÃO COMPERJ. Informativo Semanal. Número 3, junho de 2007.

PORTO- GONÇALVES . A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. In: Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis UFSC vol.9 nº1 jan/jun Florianópolis, 2012, p.16-50.

\_\_\_\_\_. De saberes e de territórios: diversidades e emancipação a partir da experiência latino-americana. In: GEOgraphia, Revista da Pós- Graduação em Geografia da UFF, Niterói/RJ, Ano VIII – Nº 16, p.41-55, 2006.

PROGRAMA MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA – RBMA – PROJETO DE APOIO AO RECONHECIMENTO DE MOSAICOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DA SERRA DO MAR. Mosaicos de unidades de conservação no corredor da Serra do Mar. In: org. LINO, Clayton F., ALBUQUERQUE, João Lucílio de; DIAS, Heloísa. (coord.) Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Série 1 Conservação e Áreas Protegidas- nº 32 -São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2007.

REVISTA IDEAS. Entrevista com Alexandre Anderson. “Hoje a baía de Guanabara vive um apartheid. Somos criminalizados, nos tiram o direito de ir e vir”. IN: Revista IDEAS, v. 7, n. Especial, 2013, p. 343-375.

RUSSAU, Christian. Der Fischer, die Bucht und das Erdöl. In: Fundação Heinrich, 7 de julho de 2014. Disponível: Böll <http://www.boell.de/de/2014/07/17/brasilien-der-fischer-die-bucht-und-das-erdoel>, Acesso: junho de 2015.

SCOTT, James C. Los dominados y el arte de la resistencia. México: Ediciones Era, 2004.

SINDPD-RJ. Entrevista: Alexandre Anderson de Souza, presidente da AHOMAR. Publicado em 18 de julho de 2012. Disponível em: <http://sindpdrj.org.br/portal/v2/2012/07/18/entrevista-alexandre-anderson-de-souza-presidente-da-ahomar/>. Acesso em 12 de dezembro de 2015.

SOARES, David Gonçalves. Pescadores e Petrobras: ação coletiva e Justiça Ambiental na Baía de Guanabara. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Antropologia. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012.

Outras fontes:

ANDERSON, Alexandre. Conexão Futura : Trabalho e Profissões: Pescador . In: Canal Futura, 19/10/2015.

Audiência Pública “A pesca artesanal e a resistência ao Comperj” na Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro 01 em agosto de 2012.

Audiência Pública "COMPERJ: Debate sobre os seus impactos sociais e ambientais", realizada na Procuradoria da Republica do Rio de Janeiro no dia 06 de agosto de 2012.

8ª Audiência Pública “Apresentação do Relatório da Plataforma Dhesca, as condições de implantação do Comperj” da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro no dia 02 de setembro de 2013

Audiência pública “Indústria do Petróleo e Conflitos Ambientais na Baía de Guanabara: o caso do Comperj” realizada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Câmara dos Deputados no dia 07 de novembro de 2013.

Informativos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj- nº1 (outubro de 2009) ao nº50 (janeiro de 2015).

Palestra de Alexandre Anderson no evento Neoextractivismo y el Futuro de la Democracia em América Latina: Diagnóstico e retos, promovido pela Fundação Heinrich Böll em Berlim, Alemanha, dia 14 de maio de 2014. Disponível em: <http://www.boell.de/de/2014/07/17/brasilien-der-fischer-die-bucht-und-das-erdoel>

Filmes:

Guapimirim. Telêmaco Montenegro. 2006.